

conceder a hum pedicelo de tanta importan-  
cia, que iria sugitar a Provincia por muitos  
annos a humna despera avultada, seria  
mistor, alem da planta e ornameneto indis-  
pensaveis neste caso, eutras garantias que  
nao apresenta o author da proposta.

O juro de doce per cento ao anno he exorbi-  
tante e sem exemplo em emprezas desta  
ordem, com pouco mais de metade desse  
premio poderia tirar dinheiros de qualquer  
dos Bancos do paiz e com elle fazer a obra de  
que se trata com maiores vantagens.

He por tanto a Commissoes de parecer que nao  
pode ter lugar o que requer etrangeo Carapi.

Salla das Commissoes 29 de Outubro de 1855

Frederico e Almeida - Francisco L. de S.  
Punque. Conforme Official Mayor  
Candido Jose de Souza. Conforme.

Antonio José de Sousa Guimarães,  
Secretário